



PORTARIA Nº 340 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2016 instaurado através da Portaria nº 1220/2016, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2016, instaurada através da Portaria 1220/2016, por mais 30 (trinta) dias a contar de 01/03/2017 com base no Artigo 151 da Lei Complementar 042/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se